

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA dos serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia civil para atender as demandas da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação da empresa G DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 49.740.910/0001-08, com endereço na Rua Adailton Cavalcanti, nº 161, Bairro Comissão, Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, com o valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para um período 12 (doze) meses.

Parelhas/RN, 13 de janeiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 10088488

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2025.

EDIÇÃO 2093. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>